



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR
Temos Qualidade Vida

Lei Municipal n.º 78/2004

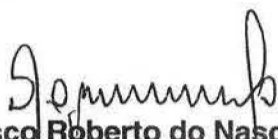
**Dá nova denominação ao Prédio da
Prefeitura Municipal de Pacaraima.**

**O Prefeito Municipal de Pacaraima, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu, promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de Marta Habert ao Prédio da Prefeitura
Municipal de Pacaraima, localizada na Sede deste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei terá seus efeitos retroagidos para a data do dia 01 de
junho de 2004, ficando revogadas as disposições em contrario.**

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2004.


Francisco Roberto do Nascimento
Prefeito Municipal